



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FORÇA TAREFA

NÚCLEO SOCIOECONÔMICO

OFÍCIO Nº 497/2019/ Bacia do Paraopeba

ASSUNTO: REQUISIÇÃO

REFERÊNCIA: ÁGUA

BELO HORIZONTE, 30 DE AGOSTO DE 2019

PA nº 0090.19.000189-2

Prezado(a) Sr.(a)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da coordenação do núcleo socioeconômico, que compõe a força-tarefa, instituída pela Portaria PGJ Nº 187, de 28 de janeiro de 2019, encarregada de apurar os fatos relativos ao rompimento de barragens de rejeitos e/ou acionamento do PAEBM ocorrido no município de Brumadinho e suas repercussões, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos do art. 129, inciso VI, da Constituição da República; art. 26, incisos I, "b" e II, da Lei Federal nº 8.625/1993; art. 67, inciso I, "b" da Lei Complementar nº 34/1994 e art. 201, inciso VI, "b" e "c" da Lei Federal nº 8.069/90, vem encaminhar à Empresa Vale S.A, por meio de Vossa Senhoria, a(s) demanda(s) abaixo descrita(s), relacionada a necessidades de água, requisitando seja informado o Ministério Público sobre as providências adotadas no seu atendimento.

A Sua Senhoria o Senhor

Marcelo Klein

Diretor da Diretoria Especial de Reparação da Vale S.A.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FORÇA TAREFA

NÚCLEO SOCIOECONÔMICO

Rosivaldo Moreira dos Santos, CPF 066.176.096-03, residente na Rua Um nº 470, Paciência, município de São Joaquim de Bicas/MG, relatou-nos que fez uma solicitação de fornecimento de instalação de caixa d'água junto a Vale, registrada nos protocolos nºs 20190729153152195 e 20190806112248928, sendo pedido negado. Dessa forma, solicita urgência na solução da questão.

Sendo assim, requisita-se sejam apresentadas ao Ministério Público informações e, no caso de eventual resposta negativa quanto ao fornecimento de água, as razões do indeferimento.

Para atendimento do presente, dá-se o prazo de 48 horas, a contar do recebimento deste.

Andre Sperling Prado
Promotor de Justiça

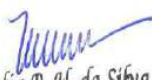
Walter Freitas de Moraes Júnior
Promotor de Justiça

Claudia Spranger e Silva Luiz Motta
Procuradora de Justiça

Luis Gustavo Patuzzi Bortoncello
Promotor de Justiça

Paola Domingues Botelho Reis de Nazareth
Promotora de Justiça

Daniela Yokoyama
Promotora de Justiça


Monica Sofia P. H. da Silva
Promotora de Justiça

